

# Objetivo da auditoria

A auditoria do Tribunal de Contas da União no Balanço Geral da União (BGU) de 2015 teve o intuito de verificar se o BGU reflete, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial em 31/12/2015, e os resultados patrimonial, financeiro e orçamentário, atestando a confiabilidade das demonstrações contábeis do governo federal.

## Balanço Geral da União de 2015

A Secretaria do Tesouro Nacional é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis da União. Conforme a Lei 4.320/1964, as demonstrações obrigatórias são os balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais. A partir do exercício de 2015, com a implantação do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), foram incluídas a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A seguir, são apresentadas as principais distorções identificadas na auditoria do BGU, de acordo com o reflexo no Balanço Patrimonial.

#### **Balanço Patrimonial**

R\$ bilhões

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014	PASSIVO	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE	1.371	1.209	PASSIVO CIRCULANTE	1.046	878
Caixa e Equivalentes	939	661	Obrigações Trab. e Prev. Curto Prazo	43	39
Créditos Curto Prazo	407	526	Empréstimos e Fin. Curto Prazo	806	690
Investimentos Curto Prazo	3	2	Fornecedores e Contas a Pagar	15	9
Estoques	22	20	Provisões Curto Prazo	53	10
			Demais Obrigações Curto prazo	129	130
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.986	2.817			
Créditos a Longo Prazo	1.873	2.817	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.735	4.089
Investimentos	287	308	Obrigações Trab. e Prev. Longo Prazo	2	2
Imobilizado	823	749	Empréstimos e Fin. Longo Prazo	3.299	2.788
Intangível	3	2	Provisões Longo Prazo	1.382	1.241
			Demais Obrigações Longo Prazo	52	54
			Resultado Diferido	-	2
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.424)	118
			Patrimônio Social/Capital Social	32	21
			Reservas	7	-
			Resultados Acumulados	(1.463)	95
TOTAL DO ATIVO	4.357	5.085	TOTAL PASSIVO +	4.357	5.085

Fonte: PCPR 2015.

#### Principais distorções do Balanço Geral da União<sup>1</sup>

# 1 Créditos a Receber

• A auditoria identificou classificação incorreta de R\$ 20,4 bilhões do total dos "Empréstimos e Financiamentos Concedidos", registrados indevidamente no ativo não circulante, os quais deveriam estar classificados no ativo circulante.

<sup>1</sup> Para consultar as informações detalhadas sobre as distorções identificadas no Balanço Geral da União de 2015, vide o capítulo 5 do Relatório sobre as Contas do Governo da República – exercício de 2015, publicado pelo Tribunal de Contas da União.

• Também foi identificada Superavaliação dos Créditos Tributários a Receber e dos Créditos da Dívida Ativa Tributária em montante não quantificável, devido ao não reconhecimento da arrecadação de parcelamentos especiais.

# **2** Investimentos

Foi identificada superavaliação na participação societária da União no Banco do Brasil no montante de R\$ 4,11 bilhões, devido à não exclusão do montante relativo ao Instrumento Elegível a Capital Principal (IECP) do Patrimônio Líquido da investida.

## 3 Patrimônio Imobiliário

Foram apontadas deficiências na gestão e na contabilização dos imóveis funcionais da União, em decorrência da identificação de imóveis funcionais não contabilizados ou contabilizados com valor discrepante do valor real. Foi identificada ainda a não integração entre os sistemas de controle dos imóveis e a falta de transparência nas informações disponibilizadas sobre a gestão dos imóveis funcionais da União no Portal da Transparência.

## Passivos Ocultos

Há passivos da União que não estão evidenciados no Balanço Geral da União em 31/12/2015. Constatou-se que o passivo da União está subavaliado, em decorrência de:

- falta de reconhecimento de provisão para passivos judiciais da União no montante de R\$ 17,74 bilhões;
- falta de transparência sobre a situação atuarial da União não contabilização das provisões atuariais militares; ausência de projeção atuarial e de política de registros contábeis dos militares inativos; e falta de evidenciação da situação atuarial do Regime Geral de Previdência Social;
- falta de reconhecimento de passivos da União relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e aos programas habitacionais.

# 5 Patrimônio Líquido da União negativo em 2015

Cabe chamar a atenção dos leitores sobre a inversão do Patrimônio Líquido da União em 2015, em decorrência de mudanças nos registros contábeis efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional nos últimos anos. Assim, em 2015 o PL da União ficou negativo, ou a descoberto, em R\$ 1,413 trilhão. Em 2014, o valor era positivo em R\$ 118,095 bilhões. A tabela a seguir demonstra a evolução do PL da União nos últimos cinco anos:

#### Evolução do Patrimônio Líquido da União

R\$ bilhões

Saldo Final	2011	2012	2013	2014	2015
PL da União	881,71	745,31	1.163,65	118,10	- 1.424,52

Fonte: Siafi

## Demonstração das Variações Patrimoniais

Foi identificada superavaliação na conta de Variação Patrimonial Aumentativa, causando superdimensionamento do Resultado Positivo de Participações, rubrica constante da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) no montante estimado de R\$ 11,9 bilhões. Tal distorção decorre de rotina inadequada de lançamento contábil do recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de empresas coligadas ou controladas pela União, em contas de resultado do exercício.

Foi identificada ainda falha na rotina contábil na classificação dos juros recebidos dos haveres financeiros no montante estimado de R\$ 7,7 bilhões. Em decorrência disso, a transparência da composição das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras ficou prejudicada.

### **Balanço Orçamentário**

Foi identificado remanejamento de despesas da dívida pública já pagas em meses anteriores no montante de R\$ 60 bilhões. Verificou-se que tal remanejamento resultou em alterações na unidade orçamentária, na subfunção, no programa, na ação, na natureza da despesa e no plano interno, além da fonte de recursos, em desacordo com a autorização dada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para alterações orçamentárias (art. 38 da Lei 13.080/2015).